





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/FEMA

UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO MACHADO DE ASSIS REGIMENTO ESCOLAR PARCIAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

SANTA ROSA/RS









CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS

INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	CRE
SANTA ROSA	17a
BILLITE RODIT	1 17"

Dependência administrativa

ESTADUAL	MUNICIPAL	Privada X	

Entidade mantenedora

				CADASTRO	NO CEED	244
ducacional Macha			OADASTRO	NO CEED	344	
A, N°)	do de Hissis					
Dumont 820					CER	98780-109
Santa Rosa		EMAIL	centroeduc	cacional@fo		
	FONE					OI
	ducacional Macha A, N°) Dumont 820	ducacional Machado de Assis A, N°) Dumont 820 Santa Rosa	ducacional Machado de Assis A, N°) Dumont 820 Santa Rosa EMAIL	ducacional Machado de Assis A, N°) Dumont 820 Santa Rosa EMAIL centroeduc	ducacional Machado de Assis A, N°) Dumont 820 Santa Rosa EMAIL centroeducacional@fer	ducacional Machado de Assis A, N°) Dumont 820 Santa Rosa EMAIL centroeducacional@fema.com.l

Estabelecimento

DENOMINAÇÃO							
Unidade de	Ensino Técnico M	achado de Assis	1000				
Endereço (Ru	A, N°)						
Rua Santos	Dumont 820					CEP	98780-109
CIDADE	Santa Rosa		EMAIL monicam@fema.com.br				36760-109
CAIXA POSTAL		FONE	55-35	11-9100	FAX	T T	

Cursos autorizados

EDUCAÇÃO ÎNFANTIL	-	ENSINO FUNDAMENTAL	х	Ensino Médio	X	CURSO NORMAL	-	CURSOS TÉCNICOS	х
Parecer CEED nº	1.29	3/2002							100
Parecer CEED nº	222	2010							
Parecer CEED nº	150/	2001							
Parecer CEEd no	856/	2015							
Parecer CEEd no	087/	2012							
Parecer CEEd no	857/	2015							
Deliberação CEEc 412/2022, nº 413/2	l nº 2 2022	237/ 2019, n° 517/20 , n° 414/2022.	0, nº1	160,21, n° 42/20	22, r	° 409/2022, n°	410/	'2022, nº 411/2022	, nº
TO SEE LEGIS								anciilli	Phot
OUTROS CURSOS (F			an a		Pires	Martin and Male		A Committee of the Comm	- A E S.
Educação Básica 16.0780. D.O 22.0	– En	sino Médio Portaria da SEC	MEC	C nº 1053/1953./	Anos	Iniciais e Fina	is Po	ortaria nº 30.449 de) (









SUMÁRIO

1. FILOSOFIA	_
2. OBJETIVOS	o
2.1 Objetivos do Estabelecimento	5
2.2 Objetivos da Educação Infantil	. 5
3. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	. 6
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	.6
4.1 Plano Orientador das Práticas Pedagógicas	6
4.2 Plano de Trabalho do Professor	6
4.3 Regime Escolar	6
4.4 Organização das Turmas	7
5- REGIME DE MATRÍCULA	7
5.1 Condições para ingresso	7
5.2 Formas para ingresso	7
6- PROCESSO PEDAGÓGICO	7
6.1 Metodologia de Ensino	7
6.2 Avaliação da Aprendizagem e Desenvolvimento	7
6.3 Expressão dos Resultados da Avaliação	7
6.4 Expressão dos Resultados da Avaliação dos alunos recebidos por	
transferência	7
6.5 Controle de Frequência	3
6.6 Atividades a serem propostas em caso de afastamento por saúde	3
6.7 Documentação Escolar8	}
6.8 Atendimento as crianças com Necessidades Educativas Especiais	3
7- ESTRUTURAS ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS8	
7.1 Direção	
7.2 Coordenação Pedagógica10)
7.3 Orientação Educacional10)
7.4 Equipe Multidisciplinar11	1
8.SERVIÇOS DE APOIO12	2
8.1 Secretaria12	2
8.2 Recepção13	\$









9. FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	10
10.ESTRUTURA FÍSICA	13
10.1Pracinha	13
10.2Quadra de esportes coberta	13
10.3Biblioteca	13
11.ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR	14
11.1 Calendário Escolar	14
11.2 Normas de convivência	14
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	14
12.1 Vigência	14
12.2 Casos Omissos	14
	15









5

1. FILOSOFIA

A Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA está preparada para assumir responsabilidades múltiplas através do ensino, da pesquisa e da extensão estabelecendo um planejamento identificado com os reais interesses da sua comunidade. Busca ser o centro de educação transformadora que considere as pessoas, suas culturas e sua história, contemplando os ideais de professores e alunos na construção do conhecimento.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivos do Estabelecimento

Proporcionar a construção do conhecimento e a formação integral da criança, expandindo suas potencialidades e respeitando suas limitações, desenvolvendo nos educandos o espírito científico, o senso crítico, a capacidade criadora, tornando-se um sujeito ativo na sociedade e proporcionando condições para desenvolver o aprendizado ao longo de toda a vida.

2.2 Objetivos da Educação Infantil

São objetivos gerais da Educação Infantil:

- Assegurar os direitos da criança, preservando suas características etárias e atendendo suas necessidades básicas;
 - Favorecer o desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos biopsicossociais;
- Respeitar a diversidade de expressões culturais, valorizando o lugar de onde procede a criança, sem qualquer tipo de discriminação social, sexual, religiosa, regional ou de características humanas diferenciadas;
- Promover oportunidades para o desenvolvimento físico, respeitando os níveis em que este se encontra;
- Criar condições para a integração social incentivando atividades positivas em relação a si mesmo, às pessoas e à natureza;







1achado de Assis - Oportunizar o acesso ao saber elaborado;

- Favorecer o desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos biopsicossociais;
- Proporcionar à criança seu desenvolvimento individual para que ela tenha capacidade de estabelecer novas relações entre situações já vivenciadas e as que serão apresentadas e nas quais deverá se integrar;
- Criar condições para a integração social incentivando atividades positivas em relação a si mesmo, às pessoas e à natureza;
- Semear virtudes cívicas, sociais e morais que conduzam ao amor à Pátria, ao bem comum, e o respeito aos seus semelhantes e à natureza;
- Promover o senso de auto responsabilidade por meio de práticas positivas, que incentivem o cuidado de si e do outro.

3. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico é elaborado em conjunto com os professores, alunos, pais e funcionários e reflete os pressupostos que embasam e fundamentam a prática pedagógica da unidade no cotidiano. O Projeto Pedagógico da instituição pode ser alterado em qualquer tempo, desde que respeitada à legislação vigente.

O Projeto Pedagógico da unidade é aprovado pela Entidade Mantenedora.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 Plano Orientador das práticas pedagógicas

O Plano Orientador das Práticas Pedagógicas é a expressão concretado Projeto Pedagógico, tendo como objetivo a organização do fazer pedagógico, embasado na Base Nacional Comum Curricular. Elaborado anualmente, é o documento que define os objetivos, as ações, tempos, espaços e materiais necessários a efetivação do Projeto Político Pedagógico, considerando as interações e brincadeiras. Atende a especificidades próprias da faixa etária da Educação infantil, considerando a realidade que a unidade está inserida.

O Plano Orientador das Práticas Pedagógicas é aprovado pela Mantenedora.

4.2 Plano de Trabalho do Professor

O Plano de Trabalho do Professor é elaborado pelo Professor, a partir das definições do Plano de orientação das práticas Pedagógicas.

371







O Regime Escolar é anual. O Calendário Escolar é elaborado anualmente de forma coletiva envolvendo os integrantes da comunidade escolar, atendendo o disposto na legislação vigente, em consonância com as orientações da Entidade Mantenedora. O Calendário Escolar é aprovado pela Entidade Mantenedora.

4.4 Organização das turmas

As turmas são organizadas, levando-se em consideração sua faixa etária e o espaço físico disponibilizado para cada turma.

As turmas da Pré-escola na Unidade de Ensino Técnico Machado de Assis são constituídas por crianças a partir de 4 e 5 anos completos até 31 de março.

5. REGIME DE MATRÍCULA

A matrícula é obrigatória a partir dos 4 anos de idade e se constitui num ato formal que vincula o aluno à Unidade e lhe confere a condição de aluno. A matrícula é efetivada de acordo com as normas estabelecidas pela Mantenedora. No ato da matrícula, solicitam-se documentos conforme orientação da Mantenedora e legislação vigente.

A matrícula é efetuada pelos pais ou responsáveis.

5.1 Condições para Ingresso

A Unidade matricula alunos novos, alunos transferidos e alunos sem comprovação de escolaridade anterior, conforme legislação vigente. As matrículas e rematrículas serão efetuadas para um ano letivo e devem estar de acordo com as normas e calendário expedido pela Unidade.

5.2 Formas de Ingresso

A matrícula de ingresso na Unidade de Ensino Técnico Machado de Assis tem como critério a idade, excluído qualquer outro critério, inclusive seleção e avaliação.

6. PROCESSO PEDAGÓGICO

6.1 Metodologia de Ensino

A ação pedagógica é caracterizada por uma metodologia dinâmica, que integra reflexão – ação – interação – construção, através da organização do pensamento numa relação dialógica que resulta no desenvolvimento de habilidades na construção do conhecimento e na participação consciente, alegre e comprometida de professores e alunos. Esse processo dinâmico apresenta-se em forma de projetos, despertando a curiosidade e o gosto pelo conhecimento através do brincar, da







Machado de Assis livre expressão, da linguagem, das imagens, do faz de conta, da interação, jogos...

Os projetos específicos são construídos a partir de uma necessidade apresentada pela turma, partindo do interesse dos alunos. Os projetos institucionais são elaborados por meio de uma necessidade geral da Unidade, sendo adequado por turma para atender aquela determinada faixa etária, respeitando o tempo e o espaço da criança. Para que a criança possa exercer sua capacidade de criar, é imprescindível que haja riqueza e diversidade nas experiências que lhes são oferecidas na Unidade, sejam elas mais voltadas às brincadeiras ou às aprendizagens que ocorrem por meio de uma intervenção direta. Para que isso aconteça, nossa metodologia baseia-se nos Campos de Experiência propostos pela Base Nacional Comum Curricular.

6.2 Avaliação da Aprendizagem e Desenvolvimento

A avaliação na Educação Infantil da Unidade de Ensino Técnico Machado de Assis tem como propósito:

- acompanhamento do processo de desenvolvimento e aprendizagem, registrado em diferentes instrumentos, respeitadas as diferenças individuais e a idade da criança;
 - comunicado às famílias;
- análise permanente das práticas da instituição para revisão e proposição de novos caminhos, se necessário;
- expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança a partir dos 4 anos.

Na avaliação da criança na educação infantil não é aplicado o instituto da retenção nem da classificação, sendo, no entanto, exigida a frequência mínima de 60% dos dias letivos.

A retenção ocorre para as crianças que ainda não tem idade mínima exigida para início do Ensino Fundamental.

6.3 Expressão dos Resultados da Avaliação

O processo de avaliação é contínuo, subsidiado por observações e registros obtidos no decorrer do processo. A avaliação da Educação Infantil não é classificatória e não tem o objetivo de retenção do aluno.

A retenção ocorre para as crianças que ainda não tem idade mínima exigida para início do Ensino Fundamental.

A expressão dos resultados é semestral, através de Parecer Descritivo entregue aos pais ou responsáveis ao final de cada semestre.

6.4 Expressão dos Resultados da Avaliação dos alunos recebidos por transferência

O objetivo da expressão dos Resultados da Avaliação dos alunos recebidos por transferência







Machado de Assis é servir como instrumento diagnóstico para o planejamento de todas atividades pedagógicas desenvolvidas individualmente e em grupo.

6.5 Controle da Frequência

Faz-se necessário que todas as crianças matriculadas na Pré-Escola da Unidade de Ensino Técnico Machado de Assis tenham frequência de no mínimo 60% dos dias letivos.

A carga horária mínima anual é de oitocentas horas, distribuídas por, no mínimo, duzentos dias letivos. A carga horária diária é de 4 horas.

6.6 Atividades a serem propostas em caso de afastamento por saúde

Em caso de afastamento temporário por problemas de saúde, os pais serão orientados para realizarem atividades que oportunizem a continuidade do processo de desenvolvimento.

6.7 Documentação Escolar

A Documentação Escolar na Pré-Escola é composta por portifólios, relatórios e pareceres e Carteira de Vacinação.

6.8 Atendimento as crianças com Deficiência

Acredita-se que o verdadeiro processo inclusivo, começa na educação infantil quando se oportuniza às crianças aprendizagens baseadas no respeito e na convivência com as diferenças. Compreende-se a diversidade como princípio ético e político da convivência humana. As práticas pedagógicas na unidade precisam refletir uma abordagem diversificada, flexível e colaborativa. A inclusão pressupõe que a unidade se ajuste a todos os alunos, em vez de esperar que estes se ajustem a unidade.

Para que a inclusão ocorra, é fundamental a relação com a família como parceira neste processo.

A Unidade possui Sala de Recursos para os alunos que necessitam de atendimento educacional especializado. Este atendimento é oferecido por profissional habilitado para este fim.

7. ESTRUTURAS ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS

7.1 Direção

A Unidade de Ensino Técnico Machado de Assis é dirigida por uma direção de ensino, legalmente habilitada nos termos da legislação vigente para o exercício do cargo, indicado pela Entidade Mantenedora.

É competência da direção:

- Cuidar das finanças da unidade;
- Prestar contas à comunidade;







- Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação;
- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções;
- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
 - Manter a unidade limpa e organizada;
- -Garantir a integridade física da unidade, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamento;
 - Conduzir a elaboração do projeto político-pedagógico;
 - Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;
- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;
 - Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenador, orientador e funcionários;
 - Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário

7.2 Coordenação pedagógica

É competência do coordenador pedagógico:

- Substituir o Diretor em suas ausências;
- Assegurar a unidade de ação pedagógica;
- Coordenar o trabalho de elaboração do Projeto Pedagógico e Plano de

Trabalho;

- Participar de encontros, seminários, reuniões educacionais e da equipe Diretiva;
 - Elaborar relatórios de suas atividades e participar da elaboração dos projetos da unidade;
- Prestar assistência técnica aos professores, visando assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos para a melhoria do padrão de ensino;
- Providenciar materiais, jogos e demais materiais pedagógicos para as diferentes atividades da educação infantil, atendendo à solicitação dos professores;
- Propor e coordenar as atividades de aperfeiçoamento e de atualização de professores (formação continuada);
 - Elaborar, coordenar e executar a programação de sua área de atuação;
 - Acompanhar e avaliar o processo educativo;
 - Assistir o Diretor em sua área de atribuição;
 - Recomendar e propor a utilização de materiais didáticos;
- Visitar as salas de aulas e acompanhar as atividades realizadas pelos professores, com o objetivo de garantir o desenvolvimento da proposta pedagógica para as diferentes faixas etárias.

7.3 Orientação Educacional

Assignage







- É competência do orientador educacional:
- Proporcionar aos alunos um espaço de acolhimento de vivencia emocionais;
- Oferecer suporte emocional aos alunos da instituição individual ou coletivamente;
- Facilitar o trabalho em grupo na instituição;
- Acompanhar os alunos que apresentam dificuldades escolares;
- Orientar os professores quanto as dificuldades apresentadas pelos alunos;
- Orientar os alunos no que se refere a mudanças comportamentais;
- Quando necessário, encaminhar os alunos para acompanhamento psicológico externo;
- Participar dos Conselhos de Classe, reuniões pedagógicas e da Equipe Diretiva; propor reuniões com educadores visando a melhoria de relacionamento e do processo ensino aprendizagem;
 - Organizar e manter atualizado um sistema de informações referentes aos educandos;
 - Auxiliar no processo de integração unidade-família-comunidade;
- Interagir com os educandos individualmente com o objetivo de resolver problemas de conduta social nas dependências da Escola;
 - Orientar os educandos individual ou coletivamente ao aproveitamento e rendimento escolar.

7.4 Equipe Multidisciplinar

A Equipe é composta pela Direção da Unidade, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Psicóloga.

As funções da Direção, Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional estão descritas junto às suas atribuições.

A Equipe é composta pela Direção da Unidade, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Psicóloga.

As funções da Direção, Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional estão descritas junto às suas atribuições.

Psicóloga:

Atuar preventivamente de forma a garantir que a unidade seja um espaço de aprendizagem para todos;

Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família/ unidade, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender;

Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e







Machado de Assis conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio;

Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem;

Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas;

Mediar a relação entre profissionais especializados e unidade nos processos terapêuticos;

Participar de reuniões da unidade com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados a instituição;

Atender, se necessário, funcionários da unidade que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos;

Atuar preventivamente de forma a garantir que a unidade seja um espaço de aprendizagem para todos;

Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família/ unidade, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender;

Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio;

Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem;

Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas;

Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos;

Participar de reuniões da unidade com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados a instituição;

Atender, se necessário, funcionários da unidade que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos.

8 SERVIÇOS DE APOIO

8.1 Secretaria

A Secretaria constitui-se em um espaço de organização administrativa, onde são realizados serviços, tais como: processo de inscrição e matrícula de alunos novos; organização da







Fundação Educacional Machado de Assis

documentação referente aos profissionais da unidade, à vida escolar dos alunos e aos documentos de funcionamento do estabelecimento.

A Secretaria da Unidade conta com tantos auxiliares quanto se fizerem necessários, desde que qualificados e contratados pela Entidade Mantenedora.

É competência do(a) Secretário(a):

- Elaborar e supervisionar a expedição e tramitação de quaisquer documentos, assinado, conjuntamente com o diretor, os documentos expedidos pela secretaria;
- Manter atualizadas as pastas e registros individuais dos alunos, quanto à documentação exigida e a permanente compilação e armazenamento de dados;
 - Manter atualizadas cópias da legislação em vigor;
 - Executar tarefas delegadas pelo Diretor de Ensino no âmbito de sua competência;
 - Lavrar atas e anotações de resultados finais;
 - Cuidar do recebimento de matrículas, transferências e respectiva documentação;

8.2 Recepção

- Recepcionar pais, alunos, visitantes e encaminhá-los para setores conforme suas necessidades;
- Responder perguntas gerais sobre a organização e funcionamento da unidade ou direcionaras perguntas para setores qualificados a responder;
- Efetuar telefonemas, atender telefone e transferir chamadas telefônicas.
- Enviar e receber correspondências ou produtos;
- Processar a correspondência recebida organizá-los e distribuir para o destinatário;

9.FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A unidade conta com a Associação de Pais e Mestres (ACPM) cujo objetivo principal é a integração da comunidade escolar com a comunidade.

O Grupo de Pais e Professores é regido por Estatuto próprio aprovado em assembleia por todos integrantes.

10.ESTRUTURA FÍSICA

a. Pracinha

A pracinha da Educação Infantil localiza-se na área externa da unidade, disponibilizando um pátio amplo, que oferece diversos brinquedos com estrutura para assegurar a segurança das crianças, proporcionando-lhes momentos de interação, lazer e diversão estando em contato com outros grupos de crianças.

Os professores de cada turma são responsáveis pelo acompanhamento e o cuidado das







b. Quadra de esportes coberta

A Quadra de esportes é utilizada para realização de inúmeras atividades, trabalhando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil.

c. Biblioteca

A Biblioteca da Educação Infantil é uma ferramenta de apoio que a unidade disponibiliza para assegurar o contato das crianças com a variedade de livros que compõem a literaturainfantil. É um espaço destinado aos alunos e professores da unidade para manusear e utilizar o material disponível para todas as turmas.

A organização deste serviço, bem como o cuidado com o acervo, é de responsabilidade da coordenação e dos professores.

11. ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR

11.1 Calendário Escolar

A unidade elaborará anualmente seu Calendário Escolar, integrando-o ao Projeto Pedagógico da mantenedora, baseado na legislação vigente, contemplando o período de funcionamento da escola infantil estabelecendo também:

No mínimo 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar;

Período de férias e de recesso escolar atendendo as necessidades dos alunos, pais e professores da Escola;

Reuniões pedagógicas, de pais, de formação continuada de professores; período de planejamento geral e avaliação institucional.

11.2 Normas de Convivência

As normas de convivência são elaboradas pela direção, professores, alunos, pais, coordenação pedagógica e orientação educacional com o intuito de orientar as relações e as interações entre estes grupos. Os princípios de convivência são registrados na agenda escolar do aluno, sendo que a mesma, é entregue aos alunos na primeira semana de aula do ano letivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Vigência

Este Regimento entra em vigência no ano letivo posterior à aprovação pelo Conselho Estadual







Machado de Assis de Educação, que é público dado ao conhecimento da Comunidade escolar.

12.2 Casos Omissos

Os casos omissos neste Regimento Escolar são resolvidos pela Direção Geral e, posteriormente, conforme a necessidade, informados a Mantenedora.





FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT



Nome do documento: Regimento FEMA El.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

CEED / CEED / 1637150

22/01/2023 17:30:36

